



Creche Berçário Antônio Pereira

Rua Castro Alves nº 13-53 Vila Alto Paraíso,
Bauru/SP. CEP: 17.051-070. Fone: (14) 3238-7595

CNPJ nº 54.725.296/0001-37

E-mail: crechebapereira@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – 2023 ALTERADO DISSODIO DAS FUNCIONÁRIAS SINDICATO SETHBR

OUTUBRO A DEZEMBRO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome da entidade: Creche Berçário Antônio Pereira **CNPJ:** 54.725.296/0001-37

Endereço: Rua Castro Alves Nº 13-53 **Bairro:** Vila Alto Paraíso **CEP:** 17051-070

Cidade: Bauru – São Paulo

Telefones: (14) 3238-7595 / (14) 99821-1602

E-mail: crechebapereira@gmail.com

1.2. Nome do responsável pela instituição: José Carlos Magion

CPF: 559.418.428-72 **RG:** 6.423.072-7 **Cargo:** Presidente

Endereço: Rua São Vicente 13-04 **Jardim:** Vila Bela

Cidade: Bauru **CEP:** 17050-621 **Telefones:** (14) 99767-8242

1.3. Mandato da atual da diretoria:

Período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

1.4. Nome da coordenadora: Karienne Fernanda Dias da Silva

Telefone: (14) 99719-3943

1.5. Constituição da entidade conforme estatuto:

Conforme consta no estatuto **capítulo I, art.1º**: a Creche Berçário Antônio Pereira, constituída em 30 de maio de 1988, é uma entidade civil, sem fins econômicos que terá duração por tempo indeterminado, com sede estabelecida à rua Castro Alves 13-53 Vila Alto Paraíso, CEP 17051-070 na cidade, município, comarca e foro de Bauru, estado de São Paulo.

Art.2º: A Creche Berçário Antônio Pereira tem por finalidades: **§ 1º** abrigar e manter em regime de semi-internato, crianças de ambos os sexos, na faixa etária de , pertencentes a famílias de baixa renda, cujos pais ou responsáveis, residam ou trabalhem nos bairros jurisdicionados à Paróquia da Comunidade de São Benedito – Vila Falcão e outros bairros adjacentes, oferecendo-lhes assistência adequada à sua formação; **§ 2º** o desenvolvimento junto a população infantil da região citada no parágrafo anterior, de atividades de educação formal e informal, através de profissionais habilitados, estendendo o atendimento aos familiares da crianças assistidas e outras, que necessitarem de ajuda e amparo, quando possível, sem prejuízo de suas premissas básicas, orientando-as e preparando-as para uma vida melhor, através do ensino e da formação de hábitos úteis e construtivos.

1.6. Data da fundação:

A Creche Berçário Antônio Pereira, foi fundada em 30 de maio de 1988.

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

2.1. Identificação do Objeto:

Região do Alto Paraíso – para atender 111 alunos de 04 meses a 5 anos e 7 meses, em período integral, com repasse de verba subvenção no valor mensal de R\$ 51.319,60 de outubro a dezembro, totalizando o valor de R\$ 153.958,80

2.2. Justificativa e fundamentação legal:

Justificativa

Aos trigésimos dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito, atendendo convocação pela imprensa de Bauru, feita pelo Padre Ivo Martineli, então pároco da Igreja de São Benedito, reuniu-se em assembléia, para subscrever a fundação de uma creche a ser denominada CRECHE BERÇÁRIO ANTÔNIO PEREIRA, mediante a necessidade de atender os filhos das trabalhadoras que freqüentavam a paróquia e não tinham onde deixá-los em período integral.

A escolha do nome deu-se porque o Sr. Antônio Pereira era uma pessoa de destaque na comunidade e colaborou muito para a sua construção.

A princípio, o terreno foi doado pela Prefeitura Municipal de Bauru e para que se desse início a construção, a comunidade colaborava enviando materiais recicláveis, dentre as quais latas e garrafas pets para que fossem vendidos e os materiais de construção fossem comprados. Alguns eventos como festa do sonho e pastelada também foram realizadas para que pudesse alavancar as obras.

Por alguns anos, a creche funcionou ligada a SEBES – Secretaria do Bem-Estar Social e a partir de 2005 houve a incorporação junto à Secretaria Municipal da Educação, agregando ao trabalho realizado ações educativas e atividades pedagógicas.

Fundamentação legal:

Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96

Seção II

Da Educação Infantil

Art. 29º. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30º. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31º. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA

Capítulo IV

Art. 54. É dever do Estado, assegurar à criança e ao adolescente:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao poder público recensear o educando no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela freqüência à escola.

Base Nacional Comum Curricular - BNCC

A Base Nacional Curricular Comum (BNCC) consiste em um documento que apresenta as aprendizagens fundamentais que devem ser trabalhadas com os estudantes durante a Educação Básica. Em outras palavras, é uma referência que as instituições de ensino devem seguir para oferecer um ensino de alta qualidade.

Na educação infantil aborda uma série de competências que as crianças devem assimilar na vida escolar. Além disso, é uma forma de uniformizar as atividades realizadas pelas escolas para o desenvolvimento intelectual dos alunos.

A BNCC na educação infantil tem, como um dos aspectos mais marcantes, o estabelecimento de 10 competências a serem aprimoradas pelos alunos. Elas abrangem diversos aspectos, como: Valorização e uso adequado dos conhecimentos obtidos em sala de aula para compreender a realidade; Exercício livre da curiosidade intelectual no contato com a ciência; Desenvolvimento do senso estético para reconhecer e valorizar as várias manifestações culturais; Consolidação dos conhecimentos de linguagens nos formatos orais, escritos ou libras, corporais, artísticos e tecnológicos; Favorecimento do uso de tecnologias e meios de comunicação de maneira ética, crítica e reflexiva.

Destacando que as crianças precisam desenvolver habilidades com base em eixos que integram a educação infantil, como: convivência, brincadeiras, participação, exploração, expressão e autoconhecimento.

Considerando que na educação infantil essas ações são fundamentais para a evolução do aluno, porque fortalecem a capacidade cognitiva e a compreensão do que acontece ao redor.

Assim o currículo deve ser norteado, além dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento pelos campos de experiências. Com isso o foco deixa de serem os conteúdos e passa a se direcionar as experiências de vida dos alunos, trazendo maior riqueza as aulas e ao aprendizado.

Esses novos campos são:

O eu, o outro e o nós

As crianças devem ser estimuladas a conviver com outras pessoas, porque é uma maneira de construir o próprio jeito de se manifestar. Isso é essencial também para compreenderem que existem formas de vida e opiniões diferentes.

Nessa fase da educação infantil, elas começam a ter mais senso sobre autonomia, reciprocidade e cuidado consigo. Essas ações podem ser consolidadas com a criação de oportunidades para os alunos conhecerem outros grupos culturais e sociais.

Corpo, gestos e movimentos

Os estudantes, desde cedo, precisam ter chances de reconhecer espaços e objetos, utilizando o corpo, os sentidos e os movimentos. Essa postura é importante para estabelecer relações e produzir conhecimento sobre si, o outro e o local em que vivem.

Isso é concretizado por meio de várias maneiras de expressão, como brincadeiras, dança, música e o teatro. As crianças desenvolvem não apenas a linguagem corporal, mas também aprendem a conviver melhor com as emoções.

Traços, sons, cores e formas

O desenvolvimento do senso crítico é um dos pilares da BNCC na educação infantil. Por esse motivo, é positivo que as crianças tenham contato com diferentes formas de manifestações culturais (artes visuais, cinema, música, teatro etc.). Essa iniciativa é indispensável para estimular a criatividade, desenvolver a sensibilidade e aprimorar a expressão pessoal.

Quanto mais cedo a escola trabalhar com esses aspectos, maior será o envolvimento dos alunos com as várias maneiras de expressão artística.

Escuta, fala, pensamento e imaginação

A prática da boa convivência envolve a construção de um ambiente em que as crianças sejam estimuladas a ouvir e falar. Ou seja, elas precisam ter um espaço para compartilhar experiências por meio da cultura oral.

Além de escutar fábulas e outras histórias voltadas para o universo infantil, é fundamental que sejam estimuladas a criar cenários e a expor como vêem a realidade. Esse trabalho deve ser executado pelas escolas para formar cidadãos com mais capacidade de manifestar o que pensam e sentem, respeitando as diferenças.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

As instituições de ensino devem oferecer aos alunos a oportunidade de compreender a região em que elas moram. Para isso, deve abordar conceitos sobre localização (casa, rua, bairros, cidade etc.), período do dia (manhã, tarde e noite) e tempo (hoje, ontem, amanhã etc.)

Nesse campo, o trabalho envolve os animais, fenômenos climáticos, a manipulação de objetos e a busca por informações para tirar dúvidas. As crianças passam a ter um papel ativo no aprendizado quando são convidadas a refletir sobre o que está acontecendo ao redor delas.

2.3. Capacidade de atendimento:

A capacidade de atendimento desta entidade, e de devidamente matriculadas 111 (cento e onze) crianças.

2.4. Forma de atendimento:

O atendimento se dará de segunda-feira a sexta-feira, em período integral das 7:00 horas as 17:00 horas

2.5. Critérios de elegibilidade para o atendimento:

Atender crianças de educação infantil, cadastradas na entidade por ordem de inscrição, com prioridade as crianças oriundas de responsáveis inseridos no mercado de trabalho e crianças de vulnerabilidade social.

2.6. Caracterização da clientela:

As crianças atendidas pela Creche Berçário Antônio Pereira, possuem idade entre 04 meses e 5 anos e 07 meses, de sexo feminino e masculino.

São em sua maioria do próprio bairro ou oriundas de bairros adjacentes como: Vila Independência, Vila Dutra, Parque Viaduto, entre outros e ainda alguns de bairros distantes.

As famílias atendidas são de classe salarial baixa a média, e formadas normalmente por pai, mãe e irmãos. Havendo ainda aqueles que residem apenas com um dos pais, normalmente com a mãe e ainda aqueles responsáveis que possuem a guarda provisória da criança.

2.7.Experiência na realização do objeto da parceria:

A Creche Berçário Antônio Pereira, possui 35 anos de experiência no atendimento da educação infantil.

2.8.Valor global:

R\$ 153.958,80 de outubro a dezembro de 2023

3. DEFINIÇÃO DE METAS

3.1.Plano de Ação

1	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
	Dar continuidade ao atendimento das 111 crianças matriculadas na entidade Trabalhar em parceria com a diretoria para uma administração eficaz	Manter o número de atendidos Assegurar a oferta de vagas, com atuação prioritária de cada faixa etária de forma qualitativa	Preenchimento da ficha de solicitação de vaga e chamamento conforme desistência dos alunos matriculados Realizar matrículas sempre que houver necessidade	Humanos, públicos e ou próprios	No período de outubro a dezembro de 2023

2	Proporcionar alimentação saudável para o desenvolvimento físico da criança Ampliação do paladar	Melhora no hábito alimentar das crianças Fornecer ao aluno uma alimentação balanceada e nutritiva	Seguir cardápio elaborado por profissionais da área de nutrição Incentivar através de filmes, atividades pedagógicas, oficinas, degustação e realização de projetos	Humanos, materiais e financeiros próprios e públicos	No período de outubro a dezembro de 2023
3	Garantir uma educação de qualidade como direito adquirido do educando Promover o desenvolvimento dos alunos nas diversas áreas do conhecimento: língua portuguesa, matemática, música, ciências naturais, ciências sociais, artes e cultura corporal Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem atuando junto ao corpo docente no sentido de analisar	Proporcionar para as crianças, locais adequados para que recebam educação, recreação e alimentação Desenvolvimento de projetos e atividades dentro e fora da sala de aula Desenvolvimento da confiança da criança no ambiente escolar Incentivar o respeito mútuo para com o outro, respeitando as diferenças na turma Garantir e instituir rotina que objetive a	Cada turma possui uma sala com mobiliários adequados a sua idade Compra de novos mobiliários, materiais pedagógicos, entre outros Realizar brincadeiras dirigidas e passeios Comemorar os aniversariantes de mês com festa e presentes bem como as datas comemorativas “dia das crianças e natal” Proporcionar atividades próprias, respeitando cada fase do	Financeiros próprios e públicos e humanos Livros Folhas sulfite Papel craft Envelopes Lápis de cor Giz de cera Jogos Canudos Materiais recicláveis CD de músicas	No período de outubro a dezembro de 2023

	os resultados da aprendizagem com intenção de melhorá-la	sensação de segurança e ajuda no desenvolvimento da autonomia Língua portuguesa: Projeto I: “despertando para a leitura” Matemática: Projeto I: “brincando com os números” Projeto II: “quantidade ou qualidade? ” Projeto III : “formas geométricas: quadrado, triângulo e círculo eu conheço! ” Música e cultura corporal: Projeto: “nós cantamos e dançamos” Ciências sociais: Projeto: “as famílias” Ciências naturais: Projeto: “a importância da água”	desenvolvimento infantil Proporcionar momentos de diversão Língua portuguesa: Folhear livros de história; Hora do conto; Reprodução da história; Identificação das letras do nome da criança com o nome da história; Pedir a ajuda dos pais nos enviando tampinhas de garrafas de diversas cores e tamanhos, canudos plásticos coloridos Separar e quantificar as tampinhas Separar e quantificar os canudos Colorir, recortar, colar com as formas geométricas	Radio Tinta Tela Cola Tesoura	
--	--	--	---	---	--

		Artes: Projeto: “Eu conheço as cores”	Mostrar onde encontramos o círculo no nosso dia-a-dia Colocar música para as crianças ouvirem Ensinar cantigas de rodas Explorar diferentes tipos de sons Imitar a musica Dançar cantigas de roda Mostrar diversos tipos de família Desenho livre da família da criança Observar água saindo da torneira Pintar as gotas de água Cantar musica sobre a água Expor trabalho realizado para os pais		
--	--	---	---	--	--

4	Possibilitar o desenvolvimento profissional de todas as funcionárias Contribuir para uma ação articulada de todos os envolvidos na realidade escolar Subsidiar o corpo docente na elaboração do planejamento anual, propondo alternativas a partir de reflexões coletivas	Formação continuada Realizar reuniões pedagógicas com temas relevantes identificados a partir da observação e análise da realidade escolar de acordo com a proposta pedagógica Estimular o uso de recursos tecnológicos disponíveis na creche	Incentivar formação continuada de todos os funcionários Participação integral em cursos e oficinas oferecidos por parceiros Todos os convites que recebemos são passados para as funcionárias Oferecer materiais livros ou textos sobre a importância da formação continuada Realização de cursos extracurriculares	Humanos e financeiros públicos e próprios Textos	No período de outubro a dezembro de 2023
5	Contribuir para maior participação e interação entre a escola e a família com vista a melhorar o processo de ensino aprendizagem. Promover o diálogo aberto escola-família, na solução de problemas com vistas	Realização de reuniões de pais Atendimento especial com agendamento de horário para melhor atender a família Apresentação dos trabalhos desenvolvidos	Elaboração de convites Encaminhamentos para atendimento especializado e orientação sobre as dificuldades apresentadas Conscientização sobre a importância da participação efetiva da	Recursos humanos	No período de outubro a dezembro de 2023

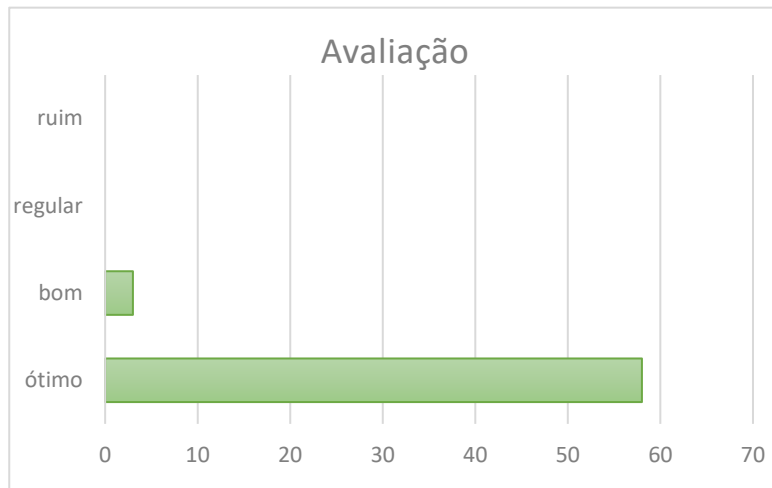
	as sugestões de melhorias Envolvimento da família na educação dos matriculados Programas de fortalecimento de vínculos família x escola		família na vida escolar da criança		
6	Aproximar a comunidade externa Aumentar o número de voluntários	Reuniões Eventos	Explicar a importância do trabalho voluntário, para com a instituição. Fazendo convites e realizando eventos	Recursos humanos	No período de outubro a dezembro de 2023

4.0 Pesquisa de satisfação:

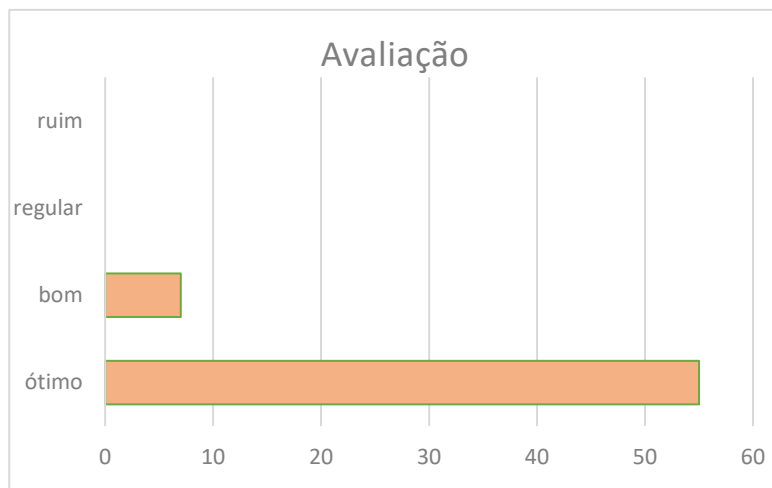
AValiação do Atendimento – Educação Infantil

1) Como você avalia a qualidade do atendimento recebido?

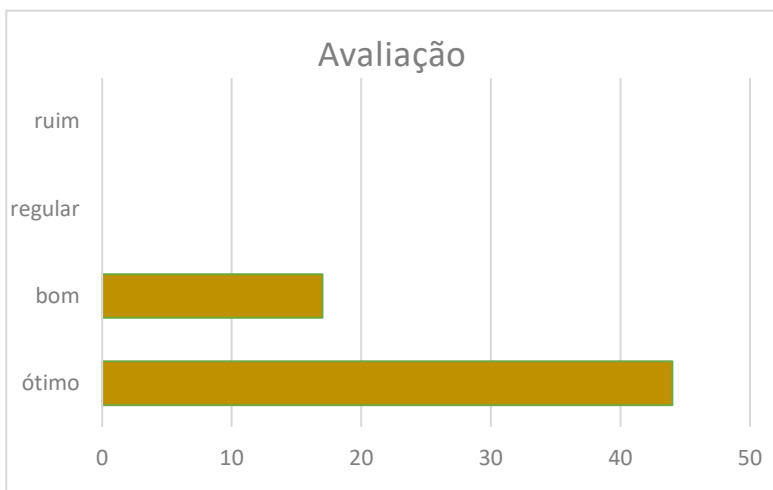
a) Qual o seu nível de satisfação em relação aos serviços prestados pela entidade?



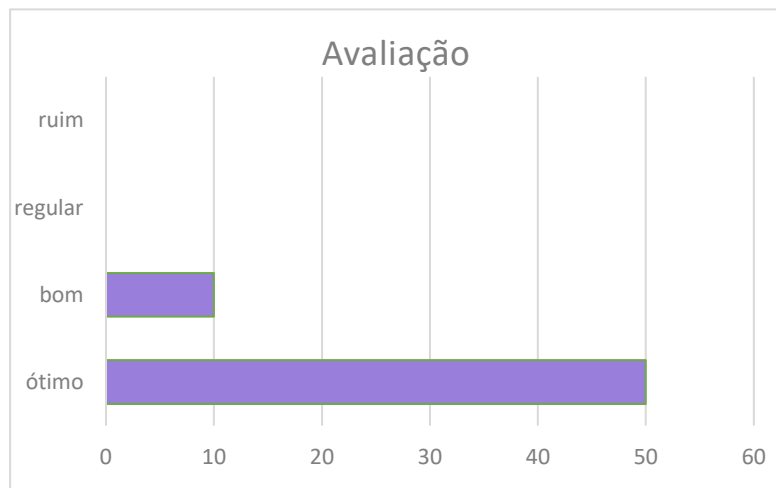
b) Atendimento da equipe de apoio (recepção, organização e limpeza).



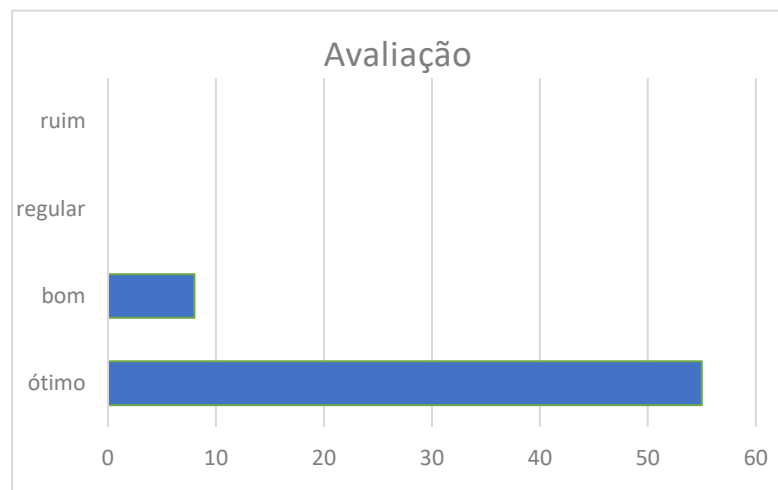
2) Como você avalia as instalações físicas e equipamentos da entidade (salas, mobiliário, materiais, sala de espera, banheiros, parque, espaço livre e outros)?



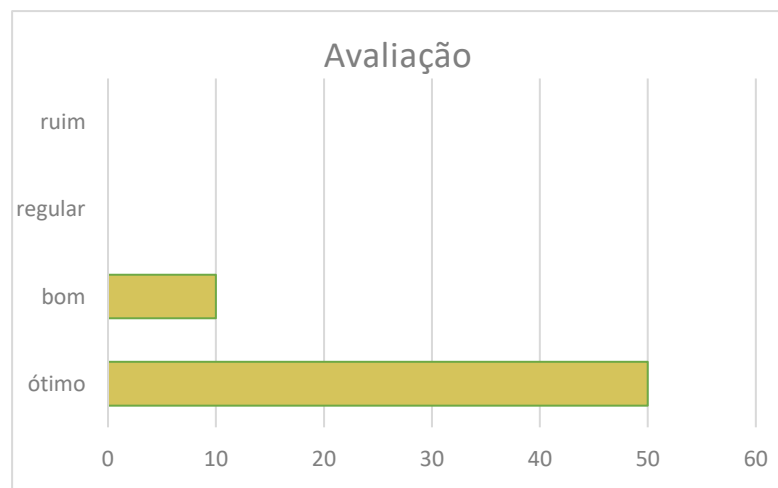
3) Como você avalia a Proposta Pedagógica da Entidade (atividades realizadas com as crianças)?



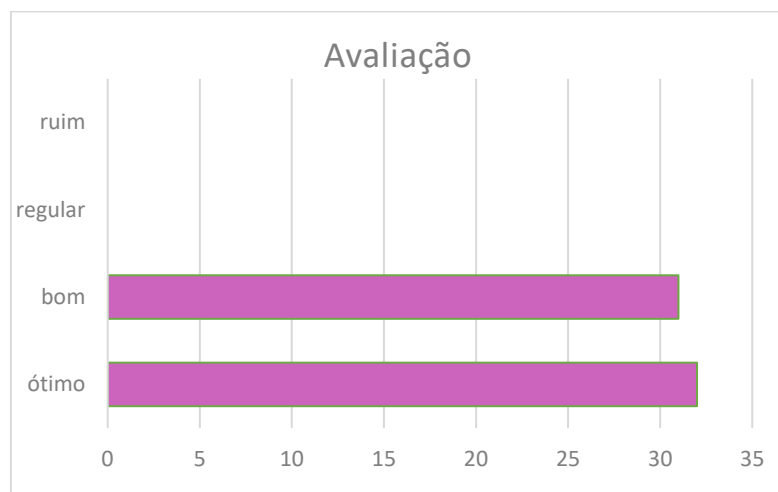
4) Como você avalia a qualidade de ensino desenvolvido pelos profissionais da entidade?



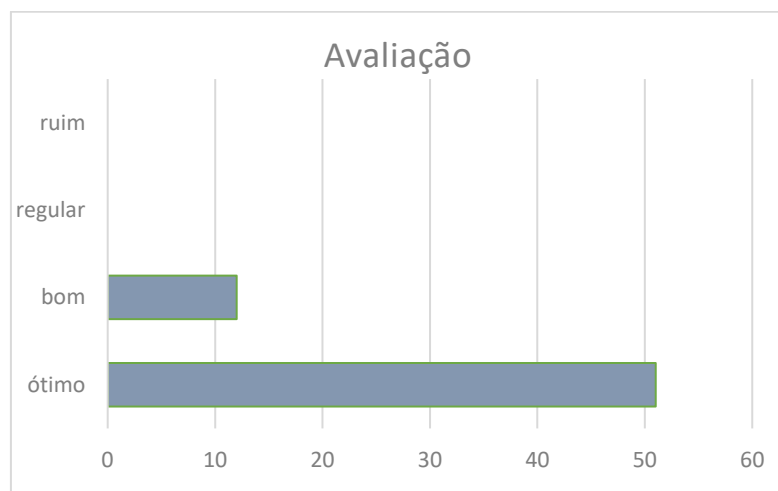
5) Como você avalia o desenvolvimento do aluno?



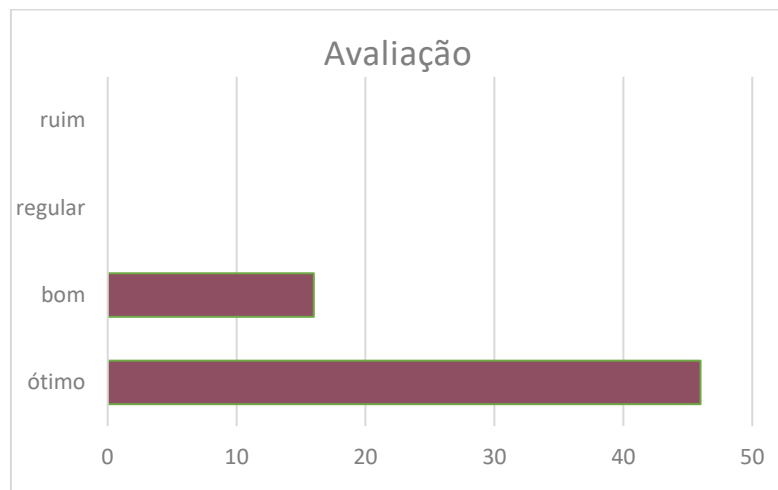
6) Como você avalia a sua participação no processo educativo do aluno?



7) Como você avalia a relação entre escola e comunidade?



8) Como você avalia as condições de trabalho da equipe escolar?



9) Apresente sugestões de melhorias para os nossos serviços.

- Estou satisfeita com os serviços prestados. Só tenho a agradecer por tudo que fazem pelo meu filho. É uma ótima entidade, que com certeza recomendo a todos meus conhecidos. Continuem assim, estão de parabéns.
- Sinto falta de fotos do dia a dia de cada turma, fotos de aprendizado no momento etc. Coloquei bom na maioria das questões pois meu filho está pouco tempo na escola, mas no demais estou gostando muito.
- A contribuição espontânea mensal deveria ser obrigatória e que aumentasse o valor aos poucos, pois a escola é muito boa, organizada e cuida do nosso filho super bem, graças a Deus.
- Para nós está ótimo, não temos do que se queixar, pois minha filha está desenvolvendo muito bem.
- No momento só tenho a agradecer pelos serviços prestados de toda equipe aos meus filhos. Obrigada.
- Não tenho sugestões, pois tudo que vem de vocês é maravilhoso. Minha filha é outra criança depois que começou a frequentar a creche. Só tenho a agradecer.
- Não precisa melhorar em nada. Vocês são maravilhosas.
- Creio que sempre podemos melhorar em algo, mas me sinto feliz em ter encontrado a Creche Antônio Pereira. Sei que meu filho está bem cuidado e pra uma mãe não tem coisa melhor.
- Conheço a escola há 13 anos e pude ver o quanto foi investido para o crescimento tanto quanto para a estrutura física ou para a melhora da proposta pedagógica, tanto para o trabalho realizado individualmente quanto para o desenvolvimento de cada aluno e até o momento só tenho a agradecer e parabenizar a escola e a equipe toda.

- Estou satisfeita em todos os quesitos relacionados, a Entidade, professores, instalações, equipe de apoio, desenvolvimento do meu filho. Muito obrigada por cuidarem tão bem do meu pequeno.
- Somente gratidão por tudo que fazem pelas nossas crianças.
- Somente a agradecer.
- Já está excelente.
- Meu filho ainda está no berçário, mas geral só tenho a agradecer todo carinho e cuidado que todos têm. Avaliar o ensino ainda é cedo por ele ainda não estar nessa fase, mas é nítido o desenvolvimento dele ainda no Infantil. Gratidão por tudo.
- Tudo está ótimo, agradeço pelo cuidado que sempre tem com meu filho.

5,0 – PLANO DE APLICAÇÃO



Creche Berçário Antônio Pereira

Rua Castro Alves nº 13-53 Vila Alto Paraíso,
Bauru/SP. CEP: 17.051-070. Fone: (14) 3238-7595

CNPJ nº 54.725.296/0001-37

E-mail: crechebapereira@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – 2023 ALTERADO DISSÍDIO DAS FUNCIONÁRIAS DO SINDICATO SETHBR DE OUTUBRO A DEZEMBRO

CRECHE BERÇÁRIO ANTÔNIO PEREIRA

Rua Castro Alves 13-53 Vila Alto Paraíso CEP: 17051-070 Bauru - S.P.

Telefone: (14) 3238-7595 / 99821-1602 E-mail: crechebapereira@gmail.com

Ano: 2023

Serviço: Educação Infantil

Recebimentos

Subvenção mensal	R\$ 51.319,60
Valor total de outubro a dezembro	R\$ 153.958,80

Diferença de dissídio: R\$ 1.245,03 para ser pago em outubro

Reservas (janeiro a setembro)

1/3 de férias	R\$ 2.625,66
13º salário	R\$ 2.655,99
Total de reservas	R\$ 5.281,65

Valor para previsão outubro a dezembro

Saldo em 30/09/2023	R\$ 31.158,18
Sobra = R\$ 31.158,18 – 6.526,68	R\$ 24.631,50
Valor para distribuir no plano outubro a dezembro R\$ 153.958,80 + R\$ 24.631,50	R\$ 178.290,30

Sindicato: SETHNR: Percentual do reajuste foi 4%, porém para atingir teto mínimo, precisamos ajustar em 7%

RECURSOS HUMANOS

Q T	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regi me Trab	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhistas										Total Mensal	Total de outubro a dezembro
						Hora Ativ.	FGTS 8 %	IRRF 15 %	PIS 1 %	INSS 8 a 11 %	Cota Pat. 30%	13º 1/12	Benef. VT	Férias 1/3	Benef. VA		
1	Pedag	Coord. Pedagógica	40h	CLT	3.573,19	217,47	365,35	286,67	45,66	465,54	225,00	379,06	00	126,35	250,00	5.934,29	17.802,87
1	Ens Méd	Assistente Adm.	40h	CLT	2.742,66	00	243,25	30,05	30,40	267,93	225,00	253,39	00	84,46	250,00	4.127,14	12.381,42
1	Pedag	Professora	22h	CLT	1.753,20	97,12	163,16	00	19,42	164,02	225,00	185,03	00	61,67	250,00	2.918,62	8.755,86
1	Pedag	Professora	22h	CLT	1.753,20	97,12	163,16	00	19,42	164,02	225,00	185,03	00	61,67	250,00	2.918,62	8.755,86
1	Pedag	Professora	22h	CLT	1.753,20	97,12	163,16	00	19,42	164,02	225,00	185,03	00	61,67	250,00	2.918,62	8.755,86
1	Pedag	Professora	22h	CLT	1.632,01	97,12	163,16	00	19,42	164,02	225,00	172,91	77,13	61,67	250,00	2.862,44	8.587,32
1	Ens. Méd	Aux. Creche	40h	CLT	1.477,76	00	128,17	00	16,02	124,39	225,00	133,51	00	48,39	250,00	2.403,24	7.209,72
1	Ens. Méd	Aux. Creche	40h	CLT	1.655,72	00	133,30	00	17,85	130,16	225,00	148,82	00	49,61	250,00	2.610,46	7.831,38
1	Ens. Méd	Aux. Creche	40h	CLT	1.670,30	00	134,58	00	18,01	131,60	225,00	150,16	00	50,05	250,00	2.629,70	7.889,10
1	Ens. Méd	Aux. Creche	40h	CLT	1.595,90	00	133,30	00	17,26	130,16	225,00	143,84	00	47,95	250,00	2.543,41	7.630,23
1	Ens. Méd	Aux. Creche	40h	CLT	1.550,66	00	134,58	00	16,82	131,60	225,00	140,19	00	46,73	250,00	2.495,58	7.486,74
1	Ens. Méd	Aux. Creche	40h	CLT	1.499,77	00	133,30	00	17,26	130,16	225,00	143,84	112,87	47,95	250,00	2.560,15	7.680,45
1	Ens. Méd	Aux. Creche	40h	CLT	1.610,48	00	134,58	00	17,42	131,60	225,00	145,17	00	48,39	250,00	2.562,64	7.687,92
1	Ens. Fund.	Cozinheira	40h	CLT	1.529,75	00	132,74	00	16,59	129,53	225,00	138,27	00	46,09	250,00	2.467,97	7.403,91
1	Ens. Fund.	Cozinheira	40h	CLT	1.635,45	00	142,03	00	17,75	139,98	225,00	147,95	00	49,32	250,00	2.607,48	7.822,44
1	Ens. Fund.	Aux. Geral	40h	CLT	1.595,90	00	133,30	00	17,26	130,16	225,00	143,84	00	47,95	250,00	2.543,41	7.630,23
	TOTAL				29.029,15	605,95	2.601,12	316,72	325,98	2.698,89	3.600,00	2.796,04	190,00	939,92	4.000,00	47.103,77	141.311,31

OBSERVAÇÃO 1: No caso de haver rescisão de contrato de trabalho, a organização se responsabilizará pelo pagamento dos recursos financeiros cujos valores não estão contemplados na planilha acima.

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo março a dezembro
Eletricista; Encanador; Marceneiro; Pedreiro; Pintor; Manutenção e pequenos reparos em geral; Dedetização; Despesas c/ monitoramento de alarmes; Recargas anuais de extintores;	R\$ 2.326,33	R\$ 6.978,99
TOTAL	R\$ 2.326,33	R\$ 6.978,99

DESPESAS DE CUSTEIO (material de consumo)

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo março a dezembro
Água; Luz; Telefone fixo/internet; Telefone móvel; Gás de cozinha; Material de limpeza Material para escritório; Materiais e brinquedos pedagógicos; EPIS para proteção contra o corona vírus;	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00

DESPESAS DE CAPITAL/AUXÍLIO (Equipamentos e Material Permanente)

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo outubro a dezembro
Equipamentos e Material Permanente (relacionar)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO / SUBVENÇÃO

Concedente – Fonte Municipal											
10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela									
R\$ 51.319,60	R\$ 51.319,60	R\$ 51.319,60									

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO / AUXÍLIO

Concedente – Fonte Municipal											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CONTRA PARTIDA GERAL DA ENTIDADE: R\$ 65.000,00 anual

AUTOMÓVEL: () SIM OU (X) NÃO



Creche Berçário Antônio Pereira

Rua Castro Alves nº 13-53 Vila Alto Paraíso,
Bauru/SP. CEP: 17.051-070. Fone: (14) 3238-7595

CNPJ nº 54.725.296/0001-37

E-mail: crechebapereira@gmail.com

Bauru, 17 de outubro de 2023

José Carlos Magion – Presidente

RG: 6.423.072-7

CPF: 559.418.428-72

Karienne Fernanda Dias da Silva - Coordenadora Pedagógica

RG: 28.173.956-0

CPF: 271.199.288-80

Oto dos Santos Silva - Tesoureiro

RG: 9.061.220-6

CPF: 797.670.798-15

Osvaldo Pereira - Conselheiro Fiscal

RG: 6.531.104

CPF: 827.762.858-20

Leila Aparecida dos Anjos Dias - Conselheiro Fiscal

RG: 19.197.292-7

CPF: 089.811.128-51

Claudio Olavo - Conselheiro Fiscal

RG: 8.427.268

CPF: 709.664.948-48